

PORTARIA FMSC N.º 218, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados:
Matheus Vidal de Mendonça e André Salmoria de
Andrade.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Matheus Vidal de Mendonça, Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na Farmácia Básica Municipal, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Sede Administrativa, a partir de 4 de julho de 2024.

Art.2.º Alterar a lotação de André Salmoria de Andrade, Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na UPA do Idoso, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Sede Administrativa, a partir de 4 de julho de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quatro de julho de 2024 (04.07.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda

Diretora Presidente